



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02/04/2018

### 01) ABERTURA:

- a) Leitura de Texto Bíblico.
- b) Discussão das atas da 4ª e 5ª sessões ordinária.

### 02) EXPEDIENTE:

- a) **Of. nº 049/2018** – GAB – Encaminhando:

**Projeto de Lei nº 18** que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017;

**Projeto de Lei nº 19** que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017;

**Projeto de Lei nº 20** que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1190/17 e da lei do Plano Plurianual nº 1208/2017;

**Projeto de Lei nº 21** que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar na Lei orçamentaria nº 1231/17, bem como a adequação a Lei Orçamentária nº 1190/17 e da Lei Plano Plurianual nº 1208/2017;

**Projeto de Lei nº 22** que autoria o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1190/17 e da Lei de Plano Plurianual nº 1208/2017;

**Projeto de Lei nº 23** que, autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1231/17, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1190/17 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

Todos em regime de URGÊNCIA e com **convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, conforme preceitua os artigos 37 e 29, inciso I, da Lei Orgânica municipal.

- b) **Of. Circular nº 354/2018** do Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, informando a Liberação de recursos financeiros para o Município de Tamarana.

### 03) TRIBUNA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

**MÁRIO CÉSAR FABIANO**  
Presidente